



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Avenida Coronel Oliveira Mota, nº 745 – (43) 3534 8104

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (03/02/2023), nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, ao final assinado, em cumprimento ao respeitável despacho exarado nos autos nº **0002427-97.2008.8.16.0153**, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** e Executado **ESPÓLIO JOÃO DE MOURA COELHO**, dirigi-me nesta cidade e comarca em diligências necessárias ao endereço indicado no mandado (Rua José Bonifácio, 1281, Vila Ribeiro) e, ali sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Imóvel 01

Imóvel urbano, composto pelo Lote 4-A, da subdivisão do Lote 4, Vila Ribeiro, com área de 180,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: mede 9,00 metros de frente para a Rua José Bonifácio, confrontando à direita em 20,00 metros com o lote nº 5, à esquerda em 20,00 metros confrontando com o lote 4-B e nos fundos mede 9,00 metros confrontando com o lote 4-B, objeto de matrícula sob nº 7.434, do CRI de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Avenida Coronel Oliveira Mota, nº 745 – (43) 3534 8104

Diante dos levantamentos realizados, bem como a situação atual do bem, avalio o bem acima descrito em: **Imóvel 01 – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. O método utilizado para a avaliação foi comparativo, levando-se em conta dados obtidos com algumas imobiliárias desta cidade, bem como o Decreto do Executivo Municipal nº 391/2021, com base nas informações indicadas no mandado e/ou na matrícula dos imóveis. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça. –


Guilherme Barbosa da Silva
Oficial de Justiça

